



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório 06/2022 - Convite 03/2022

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:00h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro, na sala da comissão de licitação, onde presentes se achavam a Presidente da Comissão de Licitação e os demais membros, respectivamente, Edmilsa Romão Parente, Francisco Hugo Pereira Costa e Lucas Vaniellyson Dantas Leite, todos nomeados por Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, com o objetivo de conduzirem a sessão de recebimento de envelopes e propostas de preços dos interessados a participarem do processo licitatório em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE**. Foram convidados para participar do certame os seguintes interessados: **ERIC ALAN DE ARAUJO AV ANTONIO ANGELIM**, inscrito no CNPJ: 28.616.550/0001-59; **J & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E MAKETING**, inscrito no CNPJ: 40.349.576/0001-83 e **ANDREW BALBINO GOMES-ME**, inscrito no CNPJ: 44.382.635/001-76. No horário previsto no edital da licitação, a Presidente da Comissão declarou que a sessão estava aberta, saudou todos os presentes e mandou que fossem recebidos os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços dos licitantes que manifestaram interesse em participar deste certame. Todos os licitantes compareceram à sessão e, conforme solicitado, os mesmos fizeram a entrega dos envelopes de documentos e propostas de preços. Nos envelopes recebidos foram verificados os lacres e os dizeres escritos e, estando todos em conformidade com as exigências editárias, foram então abertos os envelopes dos documentos de habilitação, sendo toda documentação verificada minuciosamente na sequência do edital. Verificado que todos os licitantes apresentaram os envelopes de habilitação em conformidade com o edital, todos foram considerados **HABILITADOS**. A presidente, perguntou, aos licitantes presentes, se os mesmos renunciavam o prazo recursal da fase de habilitação, os mesmos responderam que SIM, renunciam expressamente ao prazo recursal, conforme disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93. Tendo todos os licitantes concordado, passou assim para a abertura dos envelopes das propostas de preços, quando então se constatou que os licitantes apresentaram as seguintes propostas financeiras:

SEQUÊNCIA	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	ERIC ALAN DE ARAUJO AV ANTONIO ANGELIM	R\$ 150.700,00
2º	ANDREW BALBINO GOMES-ME	R\$ 152.900,00
3º	J & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E MAKETING	R\$ 159.500,00



Diante das propostas apresentadas, a Presidente da CPL declarou vencedor o licitante **ERIC ALAN DE ARAUJO AV ANTONIO ANGELIM**, inscrito no CNPJ: 28.616.550/0001-59, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 150.700,00**. Concluído o julgamento dos preços e diante da lisura do certame, a Presidente da CPL perguntou, novamente, aos licitantes presentes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos previsto nesta licitação, sendo que todos responderam expressamente que sim. A Presidente da CPL também facultou a palavra aos licitantes, mas nenhum fazendo uso da mesma, pelo que, não havendo nenhum fato de interesse a ser registrado na presente ata, a mesma vai encerrada e a sessão suspensa por 15 (quinze) minutos para a lavratura da mesma pelos demais membros da CPL. Lavrada a ata, a mesma foi lida na presença de todos em voz alta, após o que foi impressa e assinada por todos os membros, bem como pelos licitantes que participaram do ato. Por fim, a sessão foi encerrada às 10:23h do mesmo dia 14 de fevereiro de 2022.

Presidente da CPL: Edmilson Romão Ponente

Membro da CPL: Lucas Venzon Santos Lerte

Membro da CPL: Monique Marins Gondim Angelim

ERIC ALAN DE ARAUJO AV ANTONIO ANGELIM

CNPJ: 28.616.550/0001-59

Zanell & Gomes
Z & P CONSULTORIA, ASSESSORIA E MAKETING
CNPJ: 40.349.576/0001-83

Andrew Balbino Gomes-ME
ANDREW BALBINO GOMES-ME

CNPJ: 44.382.635/001-76.